



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.554

De 2 de junho de 2016.

PROJETO DE LEI N.º 025/16-L,

De 9 de março de 2015.

AUTÓGRAFO N. 4.532 de 16/05/2016.

(De autoria do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira -
DEM)

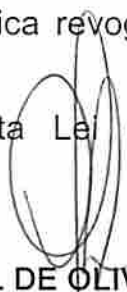
Revoga a Lei Municipal nº 4.122, de 13 de Dezembro de
2013.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso
de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.122, de 13
de Dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 2 de junho de 2016, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 16ª Sessão Ordinária de 16/05/2016.

/ap.-